

## O “mundo cão” e a tropa de elite: a discriminação da violência sagrada e da violência profana

Leonardo Corrêa Figueira<sup>1</sup>Marcos Alexandre dos Santos Albuquerque<sup>2</sup>

### Resumo

No presente artigo apresentamos uma análise do longa-metragem *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010), do diretor José Padilha, a partir dos conceitos de “violência profana” e violência sagrada”. Mais especificamente, trata-se de uma análise que almeja estabelecer os pormenores de como o enredo da obra em questão discrimina determinadas personagens entre aquelas que, por se tratarem de indivíduos “éticos” ou “moralmente corretos”, podem (ou mesmo devem) deter posse/levar à cabo uma violência de caráter sagrado, e aquelas que, sendo “corruptas” ou “imorais”, se encontram no âmbito de uma violência de caráter profano. Em outras palavras, temos uma discriminação entre uma violência correta/exaltável/justificada e uma violência condenável/incorreta/injustificável. Fato que leva esta análise a abordar as tramas da presente obra tanto no sentido de esclarecer até que ponto ela apresenta uma relação “moralista” entre determinados atores do cotidiano nacional (quais sejam, a mídia tradicional, a polícia responsável pela segurança pública, e as Forças Armadas) e o combate ao advento de um cenário sócio-político-cultural propício à ascensão e expansão de grupos milicianos quanto no sentido de indicar o possível risco simbólico que a elaboração das ditas tramas apresenta para a poliarquia brasileira. Qual seja, o de oferecer uma justificativa “moralista” para violações de direitos em nome da defesa da própria democracia.

Palavras-chave: BOPE, Milícias, Mundo Cão, Violência Profana, Violência Sagrada.

## The “dog world” and the elite squad: the discrimination between sacred violence and profane violence

### Abstract

In this article we present an analysis of the feature film *Elite Squad 2: The Enemy Within* (2010), by director José Padilha, based on the concepts of “profane violence” and “sacred violence”. More specifically, it is an analysis that aims to establish the details of how the plot of the work in question discriminates between certain characters among those who, because they are “ethical” or “morally correct” individuals, can (or even should) hold possession/carry out violence of a sacred character, and those that, being “corrupt” or “immoral”, are within the scope of violence of a profane character. In other words, we have a discrimination between correct/exalted/justified violence and condemnable/incorrect/unjustifiable violence. A fact that leads this analysis to approach the plots of the present work both in the sense of clarifying the extent to which it presents a “moralistic” relationship between certain actors of national daily life (namely, the traditional media, the police responsible for public security, and the Armed Forces) and the fight against the advent of a socio-political-cultural scenario conducive to the rise and expansion of militia groups and in the sense of indicating the possible symbolic risk that the elaboration of these plots presents for the Brazilian polyarchy. That is, to offer a “moralistic” justification for violations of rights in the name of defending democracy itself.

Keywords: BOPE, Militias, Dog World,<sup>3</sup> Profane Violence, Sacred Violence.

<sup>1</sup> Mestre em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade do Rio de Janeiro (UERJ), leofigueira1@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor Doutor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade de Rio de Janeiro (UERJ), uerjmarcos@gmail.com

<sup>3</sup> Tradução livre de “Mundo Cão” para “Dog World”.

## 1. Introdução

O presente artigo visa contribuir especificamente para o debate a respeito das consequências simbólicas do cinema enquanto um meio de comunicação midiático para a legitimação e/ou desestruturação de posições específicas nos campos da economia, da política e da cultura. Mais especificamente, ao levar à cabo uma dissecação aprofundada do filme *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010), do diretor José Padilha, este artigo almeja esclarecer como o enredo deste contribui de maneira significativa para a construção de uma representação fílmica/simbólica da nação brasileira como um âmbito dividido entre o “mundo da ética e da moral”, por um lado, e o “mundo da corrupção”, por outro.

Isto é, tendo em mente o tema dos limites da liberdade de expressão, a presente análise visa demonstrar (a partir de uma perspectiva multi e interdisciplinar, pois lida com material proveniente tanto da área das Ciências Sociais quanto da área do Cinema) como a apresentação do enredo do filme em questão estabelece (independentemente de se tratar de algo deliberado ou não) as bases simbólicas de um “moralismo” que termina por defender uma lógica/narrativa do “trabalho sagrado”, da “sagrada purificação”, enfim, da imposição da *violência sagrada* em oposição à *violência profana*, com vistas a destruir o “mundo externo” / “mundo da corrupção” que está recorrentemente a degradar/deteriorar a poliarquia brasileira e suas instituições sócio-político-econômicas.

Neste sentido, o presente trabalho tanto toma como referência quanto dá continuidade à determinadas publicações que o antecederam (quais sejam, *A república das milícias: Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*, *Elite da Tropa*, *Elite da Tropa 2*, *Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção*, *Tropa de Elite 2 sob o olhar de Maquiavel e de Foucault*, e *O sagrado e o profano: do rito religioso ao espetáculo midiático*). Todas estas publicações dizem respeito, de uma forma ou de outra, à temática da ascensão de grupos milicianos no Brasil, mas somente *Tropa de Elite 2 sob o olhar de Maquiavel e de Foucault* (de Suzana Rozendo) almeja dissecar o filme em questão para extrair determinadas conclusões a respeito da elaboração de seu enredo. Ao contrário do presente trabalho, todavia, a direção tomada é a da possível contribuição simbólica positiva de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010) para o funcionamento da poliarquia brasileira e a preservação da integridade do Estado Democrático de Direito ao encorajar aquilo que a autora chama de uma “assepsia” nos focos de corrupção que assolam a nação (quer dizer, tal qual o protagonista da obra, “expor os fatos da corrupção e denunciar a improbidade administrativa” se traduzem nos primeiros passos a serem dados na vida real para se dar início à “assepsia” nos ditos focos de corrupção). (ROZENDO, 2021, p. 7 e 8). De fato, o presente trabalho almeja, ao contrário, apontar para os

possíveis efeitos danosos (em termos simbólicos) da obra em questão para a integridade da democracia brasileira.

Efetivamente, a inquietante realidade simbólica em relação à questão da segurança pública no território nacional que será apresentada no transcorrer do presente artigo é a seguinte: o fato de que entre o monopólio da legitimidade do uso da força física pelo Estado e a atuação das forças de segurança fora do âmbito da legalidade em todo um conjunto de execuções, torturas e violações dos preceitos constitucionais, haja tão somente uma tênue linha demarcatória. Quais seriam os elementos caracterizadores desta realidade? A narrativa/percepção da existência de uma guerra do Estado brasileiro contra o tráfico de drogas, a preeminência de uma política conhecida como “gratificação faroeste” (a qual premiava aqueles policiais que se envolviam em confrontos armados contra traficantes),<sup>4</sup> o advento de toda uma série de políticas governamentais que consagraram a violência policial (ao valorizar as mortes sumárias de suspeitos, ou seja, toda uma série de execuções brutais e extrajudiciais), a implícita tolerância quanto à formação de grupos de extermínio (e, por conseguinte, de milícias), a propaganda positiva de todo este conjunto por parte das mídias tradicionais (SOARES et al., 2010, p. 102 e 103), o estabelecimento das diretrizes de segurança pública do período pós-Carta de 1988 a partir do “entulho autoritário” da Ditadura Militar, e toda uma série de ações por parte das Forças Armadas via Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para dificultar a efetiva discriminação entre segurança pública e defesa nacional (HOLANDA; VEIGA; AMARAL, 2018, p. 106 e 107).

Também é tudo isso que compõe os quadros sócio-político-culturais apresentados por José Padilha em *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010). Neste filme todas as tramas são construídas a partir da ascensão das milícias no âmbito do crime organizado no Estado do Rio de Janeiro, com especial ênfase dada às áreas de influência das mesmas e às possíveis vias de oposição ao seu crescimento. Trabalhando uma vez mais com (e, portanto, desenvolvendo em mais uma obra) técnicas e uma estética originárias do primeiro *Tropa de Elite* (de 2007), Padilha volta o seu olhar, dessa vez, para as milícias cariocas em detrimento dos traficantes (que permanecem em segundo plano no decorrer do filme). Para fins de tratar do último grupo indicado no início deste trabalho (qual seja, as Forças Armadas), será trazido para o centro desta introdução o primeiro livro de *Elite da Tropa* assim como o primeiro *Tropa de Elite* (2007).<sup>5</sup> Mesmo que seja tão somente para abordar

---

<sup>4</sup> Trata-se de um decreto instituído pelo então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, em 1995, que estipulava um prêmio no valor de 50% a 150% do salário do Policial Militar caso a este fosse atribuído um bom desempenho por seus superiores. Uma das consequências foi que, em 1997, a média de mortos em relação aos feridos nas operações policiais passou de dois para quatro mortos, justificando o apelido do prêmio. No ano de 2000 a gratificação foi extinta pelo Governador Anthony Garotinho (ROCHA, 2019, p. 84). Para mais informações, consultar Leite (2000).

<sup>5</sup> Respectivamente, o livro de André Batista, Rodrigo Pimentel e Luiz Eduardo Soares, e o filme de José Padilha (este último inspirado apenas parcialmente pelo primeiro).

alguns pontos que não ficam tão explícitos (mas que ainda assim estão presentes) na sequência de Padilha.

Na segunda metade do primeiro *Elite da Tropa* as origens do Batalhão de Operações Policiais Especiais do Estado do Rio de Janeiro (BOPE-RJ) e, de um modo mais geral, da própria ideia do BOPE como uma organização de operações policiais especiais, são denunciadas: no capítulo intitulado “Brizola” aquilo que é chamado de “a nata do BOPE” planeja o estabelecimento de um QG (Quartel-General) clandestino para organizar o assassinato do então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Independentemente da facticidade ou não deste evento, o que realmente importa neste capítulo é a interlocução entre a figura do narrador e os seus colegas do BOPE-RJ: o desentendimento inicial entre as partes se dá por causa do desejo de se matar um indivíduo que, de acordo com determinada visão de mundo, está impedindo a polícia de exercer o seu dever “[...] de subir morro, de invadir favela, de prender traficante...”. O narrador, em oposição a tal ideia, rebate que deve se tratar de uma “[...] coisa daqueles seus tios reacionários, nostálgicos de 64, que odeiam o Brizola.”. E a operação prossegue, apesar de tudo, por causa de ameaças à vida do narrador caso ele não participe da pseudo-operação. “E você está envolvido, queira ou não queira. Até porque, meu caro, sendo missão de segurança máxima, quem hesitar, dança. Não vamos recuar nem aceitar defecções. Qualquer defecção será tratada como alta traição. Você sabe muito bem o que isso significa.” (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006, p. 104-107).

Para enfatizar ainda mais este elemento do BOPE-RJ, uma das primeiras falas do Capitão Nascimento (protagonista tanto do primeiro quanto do segundo *Tropa de Elite*; Capitão, e, posteriormente, Tenente-Coronel, do BOPE-RJ) no primeiro filme é: “Na teoria, a gente (o BOPE) faz parte da polícia militar. Na prática, o BOPE é outra polícia.” (Tropa de Elite, 2007). Diferentemente do livro, o filme não põe em questão, ou seja, não põe em dúvida, a afirmação de Nascimento. Para o bem ou para o mal, a sua afirmação quanto à autonomia do BOPE-RJ jamais é substanciada ou contestada em qualquer outro momento da obra. Vale, igualmente, lembrar aqui que, além do fato do sistema policial estabelecido pela Constituição de 1988 não apresentar quaisquer inovações institucionais para com o sistema em vigor durante o período da Ditadura Militar (1964-1985), a própria legislação penal à qual estão submetidas as polícias militares é o Código Penal Militar. Isto quer dizer que, de fato, os policiais militares estão, do próprio ponto de vista da justiça, submetidos a um tratamento *diferenciado* no cerne da e naquilo que diz respeito à (i)legalidade. Ou seja, infrações disciplinares e criminais que possam vir a ser cometidas pelos policiais militares serão investigadas, processadas e julgadas segundo os preceitos do Código Penal Militar, que os diferencia ao conectá-los diretamente ao âmbito das Forças Armadas, ao menos do ponto de vista jurídico (e

isto ainda é válido mesmo que à justiça comum tenha sido atribuída, a partir da vigência da Lei n. 9299/1996, a competência para julgar crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares contra civis). Se concomitantemente a esta legislação penal das polícias militares levarem-se em conta tanto a hierarquia piramidal das mesmas (que incorpora explicitamente a nomenclatura do Exército) quanto a divisão entre as carreiras dos praças e as do oficialato (divididas, respectivamente, entre, por um lado, Soldado, Cabo e Sargento, e, por outro lado, Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel), a percepção de que as polícias militares, ou, neste caso, de que o BOPE se trata, na verdade, de uma “outra polícia” justamente por se constituir em uma organização de operações policiais especiais (e, portanto, ainda mais *diferenciada* do que todas as outras polícias do país), não pareceria realmente ser (pelo menos para os espectadores de ambos os filmes) tão fantasiosa assim.<sup>6</sup>

## 2. Fundamentação Teórica

A formulação teórica do presente artigo tomará como base principalmente as obras de Fernando Lattman-Weltman (*Mídia e transição democrática: A (des)institucionalização do pan-óptico no Brasil*), André Zanetic, Cleber da Silva Lopes, Gláucio Ary Dillon Soares e Luis Flávio Saporì (*A segurança pública no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988*), e André Batista, Cláudio Ferraz, Rodrigo Pimentel e Luiz Eduardo Soares (*Elite da Tropa 2*) presentes na bibliografia aqui selecionada. Além destes autores também serão mobilizados os conceitos de “violência sagrada” e “violência profana” com o intuito de se estruturar um cenário no qual determinadas personagens da obra em questão são tidas como “aptas” ou “moralmente capazes” de exercerem a violência pelo simples fato de não serem “corruptas” ou “moralmente incorretas”, e outras são tidas como “injustificadas” ou “criminosas” ao assim fazê-lo pelo simples fato de serem categorizadas como “corruptas” ou “moralmente comprometidas com a ilegalidade” (independentemente de assim o serem ou não).<sup>7</sup>

Ou seja, a discriminação entre a “violência sagrada” e a “violência profana” contém a seguinte máxima: existem aqueles que podem exercer a violência precisamente por conta de seu “caráter virtuoso” e sua “integridade ética”, e aqueles que não podem exercê-la justamente devido à sua “degradação moral e ética”. No contexto do filme e dos programas televisivos “mundo cão” ou “pinga

---

<sup>6</sup> Para mais informações sobre o período da Ditadura Militar e sobre o advento das milícias, consultar, respectivamente, (CRUZ; MARTINS, 1983) e (PAES MANSO, 2020).

<sup>7</sup> É Jaime Carlos Patias quem faz uma análise dos programas de cunho “mundo cão” ou “pinga sangue” sob uma ótica religiosa. Utilizando como base a obra do filósofo francês René Girard, ele elabora uma distinção entre a “violência sagrada” e a “violência profana”. Nas palavras do próprio autor: “Quando um sistema ou instituição se coloca acima das demais instituições, ao combater a violência, o faz como violência purificadora. A sua atuação se dá numa dimensão religiosa, transcendental.” (PATIAS, 2006, p. 12). Para mais informações, consultar Marton (2021).

sangue”, os crimes dos grupos de bandidos e traficantes observados são denunciados e condenados na mesma medida em que a oposição exercida por determinados grupos policiais é exaltada e reivindicada como uma espécie de “purificação” no sentido de se estabelecer uma sociedade mais estável e segura.

No contexto do presente artigo, ambos os conceitos serão mobilizados no sentido de se levar a cabo uma análise dos elementos simbólicos contidos no enredo do filme em questão para se responder a seguinte pergunta: até que ponto se pode ou não observar uma tal defesa (mesmo que possivelmente inadvertida) da discriminação entre a “violência sagrada” e a “violência profana” no transcorrer das tramas da obra em questão?

Também cabe esclarecer brevemente o caráter daquilo que se entende aqui por “jornalismo sensacionalista” (ou ainda, “jornalismo marrom”). Como muito bem posto por José Cristian Góes em seu artigo, *Jornalismo sensacionalista: a construção de uma esfera pública limitada*,

Diante de inúmeros crimes cotidianos, com destaque para a violência, a produção sensacionalista na imprensa seleciona aqueles que têm detalhes que beiram a desumanidade, muitas vezes com detalhes desprezíveis do ponto de vista jornalístico, para intensificá-los e enquadrá-los como extraordinários. A informação, nesse caso, passa a ser uma mera peça assessória. O principal será o detalhe sórdido. Um dos objetivos em identificar os bastidores dos fatos, realçá-los narrativamente e torná-los os mais aberrantes e bizarros possíveis é difundir na notícia uma ideia subliminar de medo, de pânico social, de fim de mundo. Será uma notícia exemplar. O quadro discursivo é tão espetacular que pode gerar, em um primeiro momento, uma anestesia contemplativa quase incrédula diante dele; e, num segundo momento, produzir alguma uma ação verbal de fúria contra o agressor da normalidade, o desviante da ordem social. No entanto, não são todas as personagens sociais que vão ganhar notoriedade nas notícias de crime e violência, especialmente nos produtos sensacionalistas. Pessoas e grupos estereotipados e identificados com pobres tornam-se alvo preferencial dos casos envolvendo notícia de crime e violência, em razão de uma natural potencialidade criminosa, segundo a ideia construída ideologicamente. O resultado da associação jornalística sensacionalista entre pobres e crimes origina a criminalização da pobreza e o desenvolvimento de campanhas públicas, veladas ou não, pelo controle social e até pelo extermínio desses grupos perigosos e que estão, no entender do discurso ideológico dominante, em oposição ao ideário da ordem, do progresso e do desenvolvimento. (GÓES, 2013, p. 12 e 13).

O “jornalismo sensacionalista” se trata, portanto, de um fenômeno que opera uma espécie de inversão nos princípios da prática jornalista na medida em que se desvia intencionalmente das temáticas centrais da sociedade por intermédio da criminalização das camadas populares através de representações sociais de periculosidade. Resultado fundamental deste fenômeno seria o estabelecimento (e também o concomitante fortalecimento) de uma esfera pública potencialmente manipulada e confinada a um ângulo estreito ou, em outras palavras, uma esfera pública limitada. (GÓES, 2013, p. 18). E é precisamente isto que se verificará a seguir, quando for apresentada a personagem do deputado Fortunato e o seu programa televisivo “mundo cão” / “pinga-sangue” de

cunho sensacionalista, “Mira Geral”. Para os fins do presente texto, entretanto, basta elucidar aqui o caráter do “jornalismo popular sensacionalista” que será posteriormente observado quando forem abordados os programas de TV “mundo cão” / “pinga-sangue”: a banalização da violência (sobretudo a de caráter sagrado), o foco em simplificações profundamente maniqueístas a respeito dos fatos políticos e sociais noticiados e, por fim, a instauração de um *sensu comum* do qual advirão opiniões públicas profundamente fragilizadas e limitadas naquilo que diz respeito ao âmbito da política como um todo (opiniões estas que, como será posteriormente observado, serão manifestadas tanto por Fortunato quanto pelo próprio protagonista de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010), Roberto Nascimento). Enfim, são estes os elementos contidos no conceito de “jornalismo sensacionalista” (ou ainda, “jornalismo marrom”) aqui dissecado principalmente através da abordagem dos ditos programas televisivos “mundo cão” / “pinga-sangue”.

Trata-se, portanto, de um trabalho que visa abordar a possível conexão (no âmbito cinematográfico) entre certos atores do dia-a-dia nacional (as mídias tradicionais, as próprias polícias responsáveis pela segurança pública, e até mesmo as Forças Armadas) e o advento de um ambiente sócio-político-cultural propício para as crescentes ascensão e expansão das milícias. Neste sentido, qual seria, então, o lugar ocupado por *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010) no cerne deste trabalho? Ele serviria como uma espécie de representação fílmica/simbólica deste cenário, deste estado de coisas da segurança pública no Brasil de fins do século XX e princípios do século XXI. Assim sendo, faremos agora uma (relativamente) curta apresentação da narrativa do filme à fim de melhor esclarecer o ambiente simbólico que será abordado no curso do presente texto.

### 3. O Filme

*Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* (2010) tem o seu verdadeiro início com uma rebelião na penitenciária de segurança máxima de Bangu I. Lá, liderados por Beirada, grande nome do Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro, os presos tomam conta do recinto após executarem sumariamente os membros do ADA (isto é, da facção criminosa rival, Amigos dos Amigos) em seu meio, com a conivência de uma divisão do BOPE-RJ (Batalhão de Operações Policiais Especiais do Estado do Rio de Janeiro), responsáveis pela resolução da situação. Dado que tomaram reféns, é convocado Diogo Fraga, professor universitário de história, futuro deputado estadual, e membro de uma ONG voltada para a defesa dos direitos humanos (para não falar apresentador da palestra sobre segurança pública que é a sequência concomitante à rebelião em Bangu I). O BOPE-RJ, cuja divisão se encontra sob a liderança do agora Tenente-Coronel Roberto Nascimento e do Capitão André Mathias, não demonstra nenhuma satisfação com a presença de Fraga, pois prevalece a opinião de

que deveriam salvar os reféns mediante a execução de Beirada e seus companheiros. É esta mesma opinião que faz com que Mathias, depois de chegar à conclusão de que Fraga ofereceu uma excelente oportunidade para a execução dos traficantes do CV (já que estava sendo bem-sucedido na negociação com os mesmos até então), opte por invadir a área da prisão ocupada por estes sem a permissão de Nascimento. Resultado: fazem do próprio Fraga um refém, e a situação se encerra com a morte dos presos e (fortuitamente) com Fraga ainda vivo. É este desfecho que pautará o restante do filme. Nascimento e Mathias, transformados pela mídia tradicional em herói e vilão, respectivamente, passam a trilhar caminhos diferentes: ao passo que aquele é posto no cargo de Subsecretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, este é afastado do BOPE-RJ, e passa a integrar um batalhão da PMERJ sob a liderança de seu amigo Fábio Barbosa, policial militar detentor de contatos e negócios com o crime organizado do Rio de Janeiro.

Nascimento decide utilizar sua nova posição para providenciar uma total reestruturação do BOPE-RJ, garantindo-lhe tanto um maior efetivo quanto equipamentos mais modernos. Com isto, o tráfico na Zona Oeste do Rio de Janeiro é praticamente extirpado. Contudo, um novo ator surge para ocupar o vazio deixado pelos traficantes: as milícias. Um tal de major Rocha (à propósito, do mesmo batalhão de Fábio e Mathias) chega à conclusão de que terá maiores ganhos controlando diretamente as comunidades sob o jugo anterior do tráfico do que cobrando propina ao mesmo. Com o advento das milícias, portanto, Fraga defende a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na ALERJ (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), mas não recebe o apoio nem do presidente da casa e nem do deputado Fortunato (que também é um popular âncora de um programa de TV “mundo cão”). É claro que este último tem uma excelente razão para não apoiar Fraga: já se associou ao atual Governador (Gelino), ao ex-Secretário de Segurança Pública (Guaracy), e ao major Rocha num esquema que visava tirar proveito eleitoral das regiões do Estado controladas pelas milícias. Elaboram, desse modo, toda uma justificativa para a invasão do bairro Tanque que, além de simplesmente pôr um fim no controle do tráfico sobre a área, também almeja expandir as áreas de influência das milícias. Como se não bastasse todo este esquema, Fortunato mascara em seu programa a atuação prévia das milícias no roubo das armas da delegacia do bairro Tanque, atribuindo a ação aos próprios traficantes. O Governador, visando tirar proveito da situação, exige que Nascimento e a Secretaria de Segurança organizem uma operação para expulsar os traficantes da região (e consolidar definitivamente o controle de Rocha sobre o bairro). Nascimento se opõe em vão à operação (pois tem provas de que as armas roubadas da delegacia não podem estar nas mãos do tráfico), que acaba sendo comandada por Mathias (recém-integrado ao BOPE-RJ graças à influência de Rocha e

Fortunato). Este, ao verificar que as armas realmente não estavam com os traficantes, decide apurar o caso pessoalmente. Decisão que leva à sua morte pelas mãos de um dos comparsas de Rocha.

Assim sendo, Nascimento decide investigar a morte de Mathias ao saber do ocorrido e achar que se trata de um evento mal contado. Simultaneamente, uma jornalista ligada a Fraga descobre as conexões entre Gelino, Guaracy, Fortunato e as milícias. Mal acaba de informar ao deputado os seus achados, ela e seu fotógrafo são mortos por Rocha e seus parceiros. Coincidentemente, Nascimento também fica sabendo do ocorrido, pois tinha decidido grampear o telefone de Fraga após ficar sabendo que ele também estava investigando as milícias. Após ouvir tudo, Nascimento chega à conclusão de que a Segurança Pública do Rio de Janeiro também está nas mãos do crime organizado, e de que Fraga pode estar, agora, na mira das milícias. E, de fato, a tentativa de homicídio contra Fraga não tarda a chegar. Este sobrevive, mas o filho de Nascimento acaba baleado e internado no Hospital Beneditino.<sup>8</sup> Ali, Nascimento entrega a Fraga o áudio que havia gravado deste com a jornalista. O deputado divulga tudo à imprensa, e tem-se início toda uma série de acontecimentos em rápida sucessão: a ALERJ cria a CPI para apurar a questão das milícias no Estado, Nascimento é exonerado da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro (e tem-se início também o processo de sua expulsão da PMERJ), e Rocha, temendo ser transformado no bode expiatório da CPI por seus sócios, tenta assassinar o ex-Subsecretário antes que ele possa depor na CPI (esta, aliás, é a cena inicial do filme). Finalmente, Nascimento sobrevive à tentativa de assassinato, depõe na CPI (presidida por Fraga), e acusa toda a alta cúpula do governo do Estado de estar envolvida com as milícias.

Em conclusão, malgrado os esforços de Nascimento e de Fraga (e apesar deste conquistar a posição de deputado federal ao final da obra), Gelino é reeleito, e Guaracy é eleito deputado federal. Apenas Fortunato é realmente preso. Ocorre toda uma grande “queima de arquivos” para preservarem-se as milícias (cuja vítima principal é, justamente, Rocha, que é morto pelas mãos de Fábio, uma das novas lideranças no meio). E, como se não bastasse tudo isso, Guaracy também é eleito presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Por fim, a obra se encerra com Nascimento ao lado de seu filho hospitalizado. A última cena é a de Raphael (ou seja, de seu filho) abrindo os olhos na cama do Hospital Beneditino.

---

<sup>8</sup> Nascimento aponta logo no começo do filme que sua mulher optou pelo divórcio e começou um relacionamento com Diogo Fraga após os eventos de *Tropa de Elite* (2007). Esta é a razão pela qual seu filho e sua ex-mulher estavam ao lado do deputado quando os milicianos tentaram executá-lo.

#### 4. A Violência Profana e a Violência Sagrada

Como anteriormente indicado, o programa televisivo de Fortunato, se trata de um típico programa “pinga-sangue” ou “mundo cão”. São programas de cunho sensacionalista cujos jornalistas, no mais das vezes (senão via de regra), se confundem (e podem também ser confundidos pelos espectadores) com a polícia em si. O repórter/jornalista não se limita a simplesmente relatar os fatos concretos. Ele também passa a “criar a notícia”: acompanha os eventos mais ou menos em tempo real, condenando a violência, a falta de ética, e a imoralidade ao mesmo tempo em que tende a defender as mesmas coisas quando aplicadas aos responsáveis pelos crimes hediondos que são noticiados. Termos aptos para descrever tal posicionamento seriam os de *violência profana* e de *violência sagrada* (PATIAS, 2006). Porque incluir neste tema a dicotomia entre o *sagrado* e o *profano*? Porque a TV sensacionalista “pinga-sangue” ou “mundo cão” estabelece a existência de dois mundos distintos para a sua plateia: de um lado, o “mundo externo”, onde imperam a decadência, a degradação, a abominação, a desgraça, e a vergonha; e, do outro lado, o “mundo interno”, mundo do policial enquanto encarnação de um “anjo vingador”, mundo de uma cultura de autoridade, de leis duras, de tradições pétreas, enfim, de uma guerra permanente contra o “mundo externo”, ou seja, contra tudo o que há de abominável na existência (assim como a “guerra” contra o crime do policial militar brasileiro). Desse modo, se opor ao que seria este “trabalho sagrado” da polícia (principalmente ao defender a pauta dos direitos humanos dos encarcerados e dos alvos dos policiais) seria algo de “profano”, pois se estaria pondo obstáculos frente ao que seria esta “sagrada purificação”. As redes produtoras das notícias tornam-se, assim, as simultâneas detentoras das grandes verdades e soluções para todo e qualquer contexto concebível. (MARTON, 2021).<sup>9</sup>

O programa policial de Fortunato, “Mira Geral”, é utilizado pelo deputado para conquistar o apoio de seu público em relação ao que seria a “sagrada purificação” acima referida. Em princípios do filme, defende que o então Tenente-Coronel Nascimento não seja exonerado do BOPE-RJ, pois senão o Governador estará praticamente dando carta branca para a “vagabundagem”<sup>10</sup> voltar a expandir suas áreas de influência por toda a cidade. Posteriormente, mascara em seu programa a atuação das milícias, atribuindo o roubo das armas da delegacia do bairro Tanque aos próprios

---

<sup>9</sup> Um dos exemplos dados pela referência utilizada no presente parágrafo é o de José Luiz Datena que, em 2010, atribuiu a execução de uma criança de dois anos à “ausência de Deus”. Mais precisamente, suas palavras foram: “Esse é o exemplo típico de um sujeito que não acredita em Deus. Matou um menino de dois anos de idade. Essa gente é quem mata, enterra pessoas vivas, quem estupra, quem violenta nossas mulheres. [...] É por isso que o mundo está essa porcarias, guerra, peste, fome e tudo mais. São os caras do mal. [...] Quem não acredita em Deus não tem limite. Quem não acredita em Deus não respeita limite porque se acha o próprio Deus”. (MARTON, 2021).

<sup>10</sup> Termo usado frequentemente pela polícia para se referir ao crime organizado, principalmente quando se tratam de traficantes ou de dependentes químicos.

traficantes da região. Traficantes estes que não são tratados por ele como reles/simples bandidos, mas antes, como terroristas de alta periculosidade. Fortunato também vocifera o seu ódio aos direitos humanos, declarando enfaticamente que, para ele, “terrorista não é gente”. E, assim sendo, também não deixa de fazer pouco dos seus expoentes (que cismam em defender “vagabundo”).

Trata-se, portanto, de um programa de cunho sensacionalista e de índole maniqueísta, e com alto grau de influência no âmbito do Rio de Janeiro, pois em ambas as ocasiões Fortunato consegue, de fato, manipular a opinião pública para que Nascimento seja nomeado Subsecretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública, e para que seja realizada uma operação do BOPE-RJ no bairro Tanque para simultaneamente ocultar e fortalecer a atuação das milícias na região. Esta postura moralista, sensacionalista, enfim, “denuncista”, é muita bem apresentada por Fernando Lattman-Weltman em seu texto, *Mídia e transição democrática: A (des)institucionalização do pan-óptico no Brasil*. Mais especificamente:

É aqui que se coloca, portanto, o problema civil do chamado ‘denuncismo’ – a facilidade com que, a qualquer momento, sem maiores cuidados, qualquer pessoa pública se torna alvo de denúncias veiculadas pela mídia, pouco ou mal fundadas, e igualmente efêmeras, numa prática que não só ameaça a vigência de direitos e garantias individuais básicos do regime, mas também pode minar sua sustentação, na medida em que tais denúncias geram expectativas de justiça que o sistema institucional de *accountability*<sup>11</sup> – em especial a Justiça – não se mostre capaz de atender. Com efeito, é difícil imaginar qual pode ser o resultado de frustrações produzidas quando se instauram processos de caça às bruxas e de exploração sensacionalista da indignação popular através de denúncias que mesmo quando comprovadas raramente se traduzem em punições exemplares. Seja por deficiências da lei ou de investigações e diligências mal conduzidas, ou ainda por vicissitudes da composição social e da estrutura internas ao Poder Judiciário. Ao denunciar sem maiores cuidados e ao tratar tais acontecimentos como verdadeiras cruzadas morais, a mídia pode ‘inflacionar’ as expectativas de justiça do público, de tal modo que qualquer resgate satisfatório desses ‘títulos’ de indignação moral torna-se potencialmente frustrante, quando não simplesmente impossível. (LATTMAN-WELTMAN, 2003, p. 159).

Ironicamente, o viés da sempre presente narração de Nascimento (é ele o responsável pela exposição de todas as tramas contidas em *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro*) não é lá tão diferente do sensacionalismo de Fortunato. Dentre suas mais emblemáticas intervenções têm-se frases como: “O Governador precisava de um bode expiatório: botou a morte do Beirada na minha conta. Só que pro povo, parceiro, bandido bom é bandido morto.”, “Eu tava cercado de inimigos, os inimigos verdadeiros; a Secretaria de Segurança era o coração do sistema. A Segurança Pública do Estado do

---

<sup>11</sup> Este termo faz referência à *prestação de contas* por parte das instituições nacionais de Justiça. Em outras palavras, Lattman-Weltman chama atenção (tanto em seu texto quanto no restante de suas citações no presente artigo) para o fato de que o dito “denuncismo” alimenta todo um conjunto de expectativas de justiça que muitas vezes não levam em conta as premissas fundamentais do Estado Democrático de Direito, arriscando o estabelecimento de uma expectativa de *prestação de contas culturalmente determinada e antidemocrática*. Para mais informações, consultar Lattman-Weltman (2003).

Rio de Janeiro estava nas mãos de bandidos, e eu não podia confiar em ninguém.”, e “O sistema é pautado pela política, e a política só respeita a mídia.”. Nestas três frases (e no resto de suas falas, em geral) também fica bem claro um caráter maniqueísta, uma divisão (até certo ponto) visceral, entre a *violência de cunho profano* e a *violência de cunho sagrado*.

Trata-se então de saber até que ponto essa dimensão cultural básica da produção midiática, essa sua inserção num espaço por definição não-institucional, ou meta-institucional, irreduzível portanto a suas outras dimensões mais especificamente econômicas e políticas, e que impõe ao conjunto dos veículos uma particular (e essencial) demanda de representação e eficácia – o que me leva, inclusive, a falar de uma *accountability* cultural, pela qual a mídia ‘responde’ ou não a essas demandas – pode também comprometer os já eventualmente precários equilíbrios institucionalizantes dos processos midiáticos de promoção da *accountability*. Já que tais formas culturais demandantes podem perfeitamente se colocar em oposição aos valores e princípios poliárquicos, privilegiando, por exemplo, enfoques e procedimentos exclusivistas, refratários ao convívio com a diferença do outro, ou mesmo intolerantes a partir de clivagens étnicas, religiosas, e/ou culturais diversas. (LATTMAN-WELTMAN, 2003, p. 176).

Para além de uma curta (ainda que importante) sequência na qual Nascimento reconhece que o BOPE-RJ não estava, afinal de contas, resolvendo a questão da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro ao eliminar sumariamente os traficantes de drogas, em nenhum outro momento da obra o BOPE-RJ, ou melhor ainda, a sua atuação, as suas ações contra o crime organizado são postas em questão, em dúvida quanto à inerente integridade, legalidade ou (acima de tudo, nos termos da narrativa fílmica) corrupção. O BOPE-RJ é uma instituição além da corrupção, e praticamente (ainda que não teoricamente) *autônoma* da PMERJ. Em nenhum momento o BOPE-RJ é retratado como aliado ou sócio do crime organizado ou de políticos corruptos (diferentemente da PMERJ). Incapaz de, por si só, fazer frente ao crime organizado no Rio de Janeiro? Sim. Inconsciente das potenciais consequências nefastas do fim do tráfico carioca na Zona Oeste do Rio de Janeiro mediante as narrativas da “guerra contra o tráfico” e da velha lógica “Bandido bom é bandido morto”? Com certeza. Corruptos? Sócios de milicianos ou traficantes (mesmo sendo, eventualmente, manipulados pelo primeiro grupo)? Nunca. Apresenta-se, desse modo, tanto uma associação entre política e mídia (em tom acusatório) quanto uma condenação explícita da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto um órgão comprometido com a expansão e o fortalecimento das milícias na capital do Estado e além. Ou seja, tanto apresenta-se quanto reforça-se o posicionamento do BOPE-RJ (encarnado na figura de Nascimento) enquanto uma instituição *autônoma* naquilo que diz respeito ao crime organizado do Estado do Rio de Janeiro. E é justamente por tratar-se de uma organização autônoma que o BOPE-RJ seria capaz de dar conta da questão do tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro. Pois eis que, segundo a própria lógica de Nascimento,

Na teoria, o meu plano tinha tudo pra dar certo: quanto menos maconha e cocaína chegassem nas bocas, menos o tráfico ia faturar. E se os vagabundos quebrassem, os corruptos iam quebrar também. Quando o arrego é magro, amigo, o amor acaba. Sem a mesada do tráfico, os corruptos não iam se entender mais. [...]. Ia ser o primeiro passo pra varrer a sujeira da polícia militar do Rio de Janeiro. Só que na prática deu tudo errado. (Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro, 2010).

E, de fato, as representações da relação entre política e mídia no filme voltam-se para um forte caráter, uma forte linha espasmódica, mais ou menos reativa (no sentido de encontrarem-se soluções imediatistas para problemas permanentes na área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro). No caso em questão, Nascimento providencia o incremento do contingente de policiais do BOPE-RJ, a compra de armamentos e de veículos para uma atuação mais incisiva na Zona Oeste, e o aumento do número de aprisionamentos e apreensão de drogas ilícitas pelo BOPE-RJ. E isto sem mencionar uma vez mais o sensacionalismo de Fortunato, também responsável pela força do posicionamento espasmódico, reativo, enfim, imediatista da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Em outras palavras, trata-se pura e tão somente de simples gerenciamento de crises.

Com relação a este tema em particular, a narração de Nascimento e o sensacionalismo de Fortunato não são nem um pouco diferentes em seus posicionamentos espasmódicos, reativos, imediatistas, enfim, de gerenciamento de crises (ainda que visem fins diferentes no transcorrer da narrativa fílmica). Pois, ainda que Nascimento faça uma espécie de *mea culpa* ao reconhecer que a sua iniciativa, qual fosse, a transformação do BOPE-RJ numa legítima “máquina de guerra”, enquanto Subsecretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acabou sendo responsável em grande medida pelo advento, pela expansão, e, enfim, pelo fortalecimento das milícias no Estado do Rio de Janeiro, ele mesmo assim se reconhece como o responsável pela quebra do jugo do tráfico de drogas sobre o Rio de Janeiro. Ou seja, tratam-se, afinal de contas, de posicionamentos concernentes à uma percepção da Segurança Pública voltada para diretrizes, para resoluções, enfim, para soluções no curto prazo? Com certeza. Mas isto não quer dizer que elas não tenham efeitos definitivos em relação a certas questões da Segurança Pública (sobretudo com relação ao tráfico de drogas) naquilo que diz respeito ao enredo da obra. Pelo menos é esta a escolha narrativa elencada para fazer parte das tramas do filme.

O fato dos posicionamentos de Nascimento e Fortunato compartilharem a ineficiência e o apoio a alta letalidade próprias das atuações policiais voltadas para o gerenciamento de crises, além de explicitar a inadequação do sistema policial estabelecido pela Constituição de 1988 (o qual não apresenta quaisquer inovações institucionais para com o sistema em vigor durante o período da Ditadura Militar (1964-1985)), também põe em evidência uma questão de suma importância para a área da Segurança Pública no Brasil: a garantia do monopólio do uso legítimo da força física pelo

Estado. Quer dizer, até que ponto se poderia dizer ou verificar que o Brasil do pós-Carta de 1988 foi capaz de genuinamente consolidar tal garantia? A mentalidade simbolizada pela política de “gratificação faroeste”, a narrativa de uma guerra, enquanto tal, às drogas (que não apenas justifica, mas também exige a sumária eliminação de todos os inimigos, ou seja, de todos os traficantes), a aceitação de órgãos oficiais quanto às execuções extrajudiciais por parte das polícias (e, concomitantemente, a sua implícita tolerância quanto à formação de grupos de extermínio), a minimização de mortes de civis no combate ao tráfico de drogas e, enfim, a participação da mídia (isto é, naquilo que diz respeito ao escopo do presente artigo, pelo menos a participação da *mídia tradicional*) na defesa não somente da narrativa da guerra às drogas, como também no incentivo à adoção de políticas governamentais que fortaleçam ou preservem tal narrativa; todos estes elementos apontam para a falta do monopólio do uso legítimo da força física pelo Estado no Brasil ou, ainda, para a expansão da violência pelas relações sociais cotidianas (ou, em outras palavras, para a penetração da violência no(s) âmbito(s) extra estatais).

Uma das consequências mais dramáticas deste estado de coisas para o Brasil do pós-Carta de 1988, segundo pesquisa levada à cabo pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto DataFolha do segundo semestre de 2017 (HOLANDA; VEIGA; AMARAL, 2018), é que quanto maior for o medo do crime e da violência, maior será também a propensão dos brasileiros para apoiar posições de caráter autoritário. Consolida-se no senso comum dos brasileiros o ponto de vista de que garantir a segurança pessoal e patrimonial no território nacional compensa abrir mão das liberdades democráticas, do Estado Democrático de Direito. Pois um governo forte e ditatorial seria capaz de prover a nação com aquilo que um governo democrático não alcança providenciar: políticas de Segurança Pública dignas de seu nome. O filme de Padilha, por sua vez, somente *aparenta* trilhar um outro caminho.

## 5. Uma Narrativa Problemática: O “Moralismo”

Nas cenas finais do filme, Nascimento acaba por reconhecer que ele só conseguirá dar continuidade à sua guerra contra *o sistema* de outra maneira: dando o seu depoimento na CPI das milícias presidida por Fraga. Nela, antes de responder às perguntas na ALERJ, ele expõe alguns pontos que, para além de considerar fundamentais, confia serem da mais urgente necessidade, dadas as circunstâncias em que se encontra não apenas o Estado do Rio de Janeiro, como também todo o país: primeiramente, que a Polícia Militar (PM) deveria acabar; em segundo lugar, que a imensa maioria dos colegas de Fraga na ALERJ deveriam estar presos (afinal, só uns seis ou sete teriam ficha limpa); e, finalmente, acusa Fortunato de ser chefe de uma das maiores organizações criminosas do

Rio de Janeiro, em associação com o ex-Comandante da Polícia Militar e o ex-Secretário de Segurança do Estado, Guaracy Novaes, para não mencionar o atual Governador, Gelino. Prossegue, então, no transcorrer de três horas, o seu depoimento à CPI das milícias.

No entanto, talvez a sequência mais importante dos minutos finais da obra seja justamente uma vista aérea do Congresso Nacional, em Brasília. Nascimento interroga diretamente o público da seguinte forma: “Agora me responde uma coisa: quem você acha que sustenta tudo isso?”. Ele jamais responde à pergunta, se limitando a proferir:

É. E custa caro. Muito caro. O sistema é muito maior do que eu pensava. Não é à toa que os traficantes, os policiais e os milicianos matam tanta gente nas favelas. Não é à toa que existem as favelas. Não é à toa que acontece tanto escândalo em Brasília, e que entra governo e sai governo, e a corrupção continua. Pra mudar as coisas, vai demorar muito tempo. (Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro, 2010).

Ou seja, se, por um lado, Nascimento declara enfaticamente que não será por intermédio de uma política de gerenciamento de crises que se conseguirá estabelecer um legítimo modelo de Segurança Pública eficiente no país, por outro lado, ele aponta justamente para o governo federal como o grande responsável pela preeminência deste estado de coisas por toda a nação. Ora, mas ele não responde à sua própria pergunta, já que assume que o público não precisa de uma resposta pois este já saberia a quem ou a o que ele está se referindo? Ele não precisa responde-la porque a sequência em questão já o faz por ele: o Congresso Nacional (e, portanto, o governo federal) é o verdadeiro responsável pela sustentação do *sistema* denunciado tão enfaticamente por toda a obra desde o início da mesma. Trata-se, por conseguinte, de algo que beira o paradoxal, uma vez que é precisamente a fragilidade do monopólio do uso legítimo da força física pelo Estado que não somente possibilita o advento de grupos de extermínio (e, desse modo, de grupos milicianos), como também perpetua a política de gerenciamento de crises em voga por todo o território nacional. É justamente aqui que se explicita um dos elementos mais problemáticos (senão o elemento mais problemático) da obra: uma espécie de “moralismo” no qual se inserem Nascimento e Fraga.

Desse modo, um dos elementos centrais tanto do primeiro *Tropa de Elite* quanto do segundo é precisamente a questão da corrupção sistêmica que corrói, que degrada as estruturas sócio-político-econômicas do Estado e da sociedade brasileiras como um todo. Segundo esta lógica, tão somente aqueles que não se inserem na esfera da corrupção podem fazer frente à sua vil preeminência.

Os traficantes de drogas, os policiais corruptos, as milícias em ampla ascensão por todo o país, enfim, todos estes grupos que compõem o conjunto do crime organizado e espalhado por toda a nação não seriam nada mais nada menos do que as consequências últimas da corrupção como um todo, ou

melhor ainda, da corrupção tal como representada pelo âmbito do poder central, que seria o governo federal.

Ou seja, tal qual o programa “Mira Geral” de Fortunato (e, de um modo mais geral, os programas “pinga-sangue” ou “mundo cão” da vida real), a mensagem dada por Nascimento em *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* também se apresenta como sendo a seguinte: ao “mundo da corrupção”, onde imperam a decadência, a degradação, a abominação, a desgraça, a vergonha, enfim, a falta de caráter, urge opor, do outro lado, o “mundo da ética e da moral”, mundo do policial, ou ainda, da justiça, enquanto encarnação da “purificação”, mundo de uma cultura de autoridade legítima, de leis duras, de tradições pétreas, de agentes incorruptíveis, enfim, de uma guerra permanente contra o “mundo da corrupção”, contra tudo o que há de abominável na(s) existência(s) da sociedade brasileira, tal qual a “guerra” contra o crime organizada e levada à cabo pelos policiais do BOPE-RJ, tanto na primeira quanto na segunda obra. Ainda que Nascimento reconheça em fins da segunda obra as falhas, a falta de eficiência, enfim, o fracasso das polícias militares nos moldes até então vigentes na luta contra o crime organizado, tudo isso se resume, ao fim e ao cabo, a consequências secundárias do principal problema que assola toda a nação: a corrupção. Com o principal agente desta sendo nada mais nada menos do que o Estado enquanto organização federativa do governo brasileiro.

Este posicionamento, aliás, não está presente tão somente nas cenas finais da obra; Nascimento atua desta forma em, pelo menos, dois momentos consideravelmente impactantes da obra, já mencionados anteriormente. Quais sejam, a sua decisão de grampear os telefones de Fraga sem a notificação prévia na Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e a sequência em que Nascimento tortura (“trabalha”) o próprio ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Guaracy, com o apoio de todo um esquadrão do BOPE-RJ (que se limita, mais ou menos, a observar o seu “trabalho”). Em ambas as ocasiões Nascimento não sofre quaisquer consequências por suas violações. É claro que, posteriormente, acaba exonerado do seu cargo de Subsecretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (assim como expulso da PMERJ), mas isto claramente se deve mais ao fato de ter se oposto aos interesses milicianos no Estado do que a qualquer outra coisa.

Fora isso, os grampos nos telefones de Fraga sequer são postos em questão ou criticados no restante da narrativa fílmica. Afinal de contas, se Nascimento não tivesse posto os grampos, tanto Fraga quanto Rosane (a ex-mulher de Nascimento) e Raphael teriam sido apenas mais três nomes na lista de mortes pelas mãos do crime organizado do Estado do Rio de Janeiro, e o esquema envolvendo Gelino, Guaracy, Fortunato e as milícias jamais poderia ter sido vazado para as mídias tradicionais

por Fraga. E o caso de “trabalhar” Guaracy, assim como os grampos, parece também ser completamente, até mesmo totalmente esquecido no transcorrer do restante da obra. O que se trata, evidentemente, de algo ainda mais absurdo do que os grampos nos telefones de Fraga, dado que nem mesmo o próprio Guaracy parece divulgar o ocorrido, seja com seus sócios, seja com as mídias tradicionais. Aparentemente, a intimidação de Nascimento (pois é a isto que se limitou o seu “trabalho”, uma pura intimidação, já que o próprio Nascimento reconhece que tratar o ex-Secretário como o BOPE-RJ trata os traficantes seria muito mais problemático) foi bem-sucedida em garantir tanto o silêncio do ex-Secretário quanto a passividade miliciana perante o advento da CPI das milícias (também evidentemente, à gritante exceção do próprio Rocha, que optou por agir por conta própria ao tentar assassinar Nascimento, temendo acabar sendo escolhido como o bode expiatório das milícias por seus sócios ou, ainda, vítima da “maior queima de arquivos da história do Rio de Janeiro” que sucedeu o depoimento de Nascimento à CPI das milícias).

Tudo isto quer dizer que a própria narrativa de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* condena, sim, o “mundo da corrupção”, âmbito da decadência, da degradação, da abominação, da desgraça, da vergonha, enfim, da falta de caráter, na mesma medida em que simplesmente ignora ou corrobora (deliberadamente ou não) as violações da lei por parte do próprio Nascimento. (*Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro*, 2010).

## 6. Considerações Finais

O fato de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* genuinamente deter em sua narrativa este caráter “denuncista”, “moralista”, enfim, maniqueísta com relação às estruturas sócio-político-econômicas do Estado e da sociedade brasileiras como um todo aponta para uma visão de mundo muito similar àquela apresentada na ficção do filme por Fortunato e na vida real pelos programas sensacionalistas “pinga-sangue” ou “mundo cão” de José Luiz Datena (NEGRINI, 2008) e de muitos outros nomes das programações televisivas do cotidiano de toda a nação.<sup>12</sup>

Quer dizer, ao passo em que a violência, o ódio, enfim, a indignação popular apregoadas por Fortunato em seu programa policial, “Mira Geral”, são condenadas pela narrativa fílmica de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* como uma releitura manipulação vulgar dos episódios de violência urbana do Estado do Rio de Janeiro com vistas a servir aos interesses sócio-político-econômicos de seus sócios na milícia e no governo estadual, às violações legais de Nascimento são atribuídas ou a

---

<sup>12</sup> Para mais informações sobre os programas “pinga-sangue” ou “mundo cão” da vida real, consultar <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/intolerancia-em-cena> e <https://theintercept.com/2019/03/17/datena-jornalismo-odio-bolsonarismo-programas-policiais/>.

aprovação tácita (dados os seus resultados relativamente positivos para as tramas do enredo em fins do filme), ou a falta/indiferença de todo e qualquer julgamento ético-moral imposto sobre as mesmas (dado que também se poderia afirmar que, apesar de suas consequências serem palpáveis no restante da obra, a única menção direta às ações de Nascimento só acontece na ocasião em que Formoso, Coronel da PM, e o superior de Nascimento enquanto Secretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, como já indicado anteriormente, exonera Nascimento de seu cargo de Subsecretário de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro e o expulsa da PMERJ, seguindo as implícitas orientações do Governador Gelino).

Ou seja, da mesma forma que o filme condena a TV “pinga-sangue” ou “mundo cão”, de cunho sensacionalista e viés “denuncista” (assim como manipuladora da indignação popular), estabelecadora da discriminação entre o “mundo externo” e o “mundo interno” para os seus espectadores, ele defende (ou simplesmente considera indigna da condenação em termos ético-morais) a resistência de Nascimento ao “mundo da corrupção”, dado que ele é, afinal de contas, um agente (ao lado de Fraga) do “mundo da ética e da moral”. Ambos os lados pregam a mesma lógica/narrativa do “trabalho sagrado”, da “sagrada purificação”, enfim, da imposição da *violência sagrada* em oposição à *violência profana*, com vistas a destruir o “mundo externo”/“mundo da corrupção” (ainda que visando à fins diferentes, isto é, com Fortunato visando o fortalecimento e a expansão miliciana no Estado do Rio de Janeiro e além, e com Nascimento visando o fim do “mundo da corrupção” nos termos estabelecidos pela milícia no Estado do Rio de Janeiro, e representado pela instituição maior do Congresso Nacional, ou seja, pelo âmbito federal do Estado brasileiro). Neste sentido, o problema posto por Lattman-Weltman em fins de seu texto é de suma importância para a compreensão, o entendimento, enfim, a apreensão das possíveis consequências comportamentais/narrativas/simbólicas de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* para a poliarquia brasileira e suas instituições sócio-político-econômicas. O dito problema é, desse modo, saber

Até que ponto, portanto, o poder de intervenção da mídia nas formas de geração de expectativas e de legitimação das instituições políticas pode – a despeito de seus eventuais compromissos com a poliarquia – subverter os cânones poliárquicos e moldar uma percepção contraditória de sua eficácia, uma vez que as demandas de uma *accountability* cultural antidemocrática se imponham à produção midiática em estrita articulação às *rationales* mercadológicas desta última. Assim, se no caso do denunciamento nos encontramos diante de uma eventual ameaça democrática (ou democratista) ao pluralismo poliárquico, no caso das pressões por elegibilidade e (conseqüente) *accountability* culturais, é a dimensão mais universalista e democrática da poliarquia que se veria ameaçada por particularismos diversos. (LATTMAN-WELTMAN, 2003, p. 176 e 177).

É certo que o risco apresentado pela lógica/narrativa do “trabalho sagrado”, da “sagrada purificação”, enfim, da imposição da *violência sagrada* em oposição à *violência profana*, com vistas a destruir o “mundo externo” / “mundo da corrupção” para a poliarquia brasileira e suas instituições sócio-político-econômicas não pode de modo algum ser subvalorizado. Pois, para além de todo o conjunto de elementos caracterizadores da realidade aqui abordada e com os quais abriu-se o presente exame, deve-se ter em mente, igualmente, o peso das possíveis consequências comportamentais/narrativas/simbólicas, tanto de programas televisivos “pinga-sangue” ou “mundo cão” quanto de filmes (populares ou não) à respeito deste tema para se apreender verdadeiramente o fato de que entre o monopólio da legitimidade do uso da força física pelo Estado e a atuação das forças de segurança fora do âmbito da legalidade em todo um conjunto de execuções, torturas e violações dos preceitos constitucionais, haja tão somente uma tênue linha demarcatória. Linha esta que pode, infelizmente, ser tornada ainda mais tênue (ou até mesmo inexistente) se houverem suficientes lógicas/narrativas que considerem este fato algo de positivo ou, até mesmo, exaltável naquilo que concerne a estabilidade da sociedade brasileira como um todo.

Se parte das consequências simbólicas de *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro* é apontar para o verdadeiro culpado pelas milícias e pela corrupção no território brasileiro (qual seja, o governo federal na imagem do Congresso Nacional), Padilha desenvolve posteriormente o que fazer para acabar com o verdadeiro oponente de Nascimento. A poliarquia brasileira, portanto, não estaria ameaçada caso indivíduos do “mundo da ética e da moral” fossem os responsáveis pela erradicação da corrupção por toda a nação, independentemente dos meios que utilizassem para levar a cabo tal empreitada. Em suma, esta parece ser a máxima defendida por Nascimento no transcorrer do filme. As consequências (tanto simbólicas quanto materiais) de uma tal máxima para a democracia nacional, entretanto, podem não ser tão positivas assim. Em conclusão, o risco apresentado pela discriminação entre a violência de caráter sagrado e a violência de caráter profano não pode jamais ser subestimado para as garantias e os procedimentos do Estado Democrático de Direito.

## Referências

CRUZ, S. V.; MARTINS, C. E. De Castelo a Figueiredo: uma incursão na pré-história da abertura. *In: ALMEIDA, M. H. T.; SORJ, B. (org.). Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GÓES, JOSÉ CRISTIAN. *Jornalismo sensacionalista: a construção de uma esfera pública limitada*. *In: CONGRESSO DA COMPOLÍTICA, 5., 2013, Curitiba*. Curitiba: Compolítica, 2013.

HOLANDA, C. B.; VEIGA, L. F.; AMARAL, O. E. (org.). **A Constituição de 88: trinta anos depois**. Curitiba: Ed. UFPR/KAS/ABCP, 2018.

INTOLERÂNCIA em cena... Disponível em:

<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/intolerancia-em-cena>. Acesso em: 16 jul. 2021.

JOÃO FILHO. **Datena e o jornalismo mundo cão...** Disponível em:

<https://theintercept.com/2019/03/17/datena-jornalismo-odio-bolsonarismo-programas-policiais/>. Acesso em: 16 jul. 2021.

LATTMAN-WELTMAN, F. Mídia e transição democrática: A (des)institucionalização do pan-óptico no Brasil. *In*: ABREU, A. A.; LATTMAN-WELTMAN, F.; KORNIS, M. A. **Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

LEITE, M. P. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 43-90, 2000.

MARTON, Fábio. **Como Datena e os programas pinga-sangue...** Disponível em:

<https://theintercept.com/2020/08/28/programas-pinga-sangue-evangelicos-fundamentalistas-crentes/>. Acesso em: 16 jul. 2021.

NEGRINI, M. Autoridades sob o olhar de Datena: uma análise do discurso do programa Brasil Urgente. **RuMoRes**, v. 1, n. 2, 2008. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2008.51113. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/51113>. Acesso em: 16 jun. 2022.

PAES MANSO, Bruno. **A república das milícias: Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

PATIAS, Jaime Carlos. O sagrado e o profano: do rito religioso ao espetáculo midiático. *In*: MUTIRÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 3., Porto Alegre, 2009.

PATIAS, Jaime Carlos. **O telejornal sensacionalista, a violência e o sagrado**. Trabalho apresentado ao Núcleo de Pesquisa de Comunicação Audiovisual, Intercom. 2006.

ROCHA, L. M. Militarização e democracia no Rio de Janeiro: efeitos e legados da “pacificação” das favelas cariocas. **Revista Ensaios**, v. 14, jan./jun. 2019.

ROZENDO, Suzana. **Tropa de Elite 2 sob o olhar de Maquiavel e de Foucault**. Disponível em: <rozendo-suzana-tropa-de-elite-2-sob-o-olhar.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOARES, Luiz Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da tropa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo *et al.* **Elite da tropa 2**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

## Outras Referências

### Vídeo

TROPA de elite. Direção: José Padilha. 2007. (118 min), son, color.

TROPA de elite 2: o inimigo agora é outro. Direção: José Padilha. 2010. (115 min), son, color.